



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 001/2002 DE 14 DE AGOSTO DE 2002

**Dispõe sobre alteração do dia
das Sessões Ordinárias...**

ADEVAIR BEZERRA BONFIM, presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS, no Uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução...

ART. 1º - Fica alterado o artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Angélica, onde se lê “segundas feiras” leia-sê terças feiras”.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Sala de sessão da Câmara Municipal de Angélica - MS,
Em, 14 de Agosto de 2002

ADEVAIR BEZERRA BONFIM
Presidente